



PORTARIA Nº 4871, DE 19 DE MAIO DE 2025

Coloca à disposição da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FTVTEC, a funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 21 de maio de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

COLOCA à disposição da FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC, a partir de 21 de maio de 2025, a funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, nos termos do Convênio nº 05/2025 e do Ofício Diverso nº 103/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de maio de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 98DC-0A88-6CC5-CC60